



I Encontro Municipal do
Programa
Saúde na
Escola

Norteador

Programa Saúde na Escola



SAÚDE
EDUCAÇÃO



PREFEITURA DE
SÃO PAULO

Norteador

Programa

Saúde na Escola

Índice



Programa Saúde na Escola no Município de São Paulo 6

Objetivo Geral 8

Objetivo Específicos 8

Eixos 9

Eixos I 9

Eixos II 10

Eixos III 11

Eixos IV 12

Eixos V 13

Bibliografia 14

Grupo de trabalho: Colaboradores 14



Programa Saúde na Escola

no município
de São Paulo



Com a criação do Programa Saúde na Escola - PSE pelos Ministérios da Saúde e da Educação, através do Decreto Federal nº 6286, de 5 de dezembro de 2007, e a adesão do município de São Paulo, em 2013, as Secretarias Municipais de Saúde e Educação vem desenvolvendo ações do Programa de forma articulada e integrada.

A proposta do PSE é centrada na gestão compartilhada por meio dos Grupos de Trabalho Intersetoriais (GTI), numa construção em que tanto o planejamento quanto a execução, o monitoramento e a avaliação das ações são realizadas coletivamente, de forma a atender às necessidades e demandas locais. O trabalho no GTI pressupõe, dessa forma, interação com troca de saberes, compartilhamento de poderes e afetos entre profissionais da saúde e da educação, educandos, comunidade e demais redes sociais.

As ações propostas estão baseadas nos princípios e diretrizes do SUS e do PSE: Integralidade, Territorialidade, Intersetorialidade, Interdisciplinaridade, Equidade e Universalidade.

As equipes técnicas das duas secretarias, com base no caderno do Gestor do Programa de Saúde na Escola e ações desenvolvidas, desenvolvido nos anos anteriores, propõem o presente Documento Norteador para o planejamento e desenvolvimento do Programa no Município.

OBJETIVO GERAL:

Desenvolver ações integradas entre as Secretarias Municipais de Saúde e da Educação com intuito de: promoção de saúde; prevenção e controle de doenças e agravos à saúde; e melhoria da qualidade de vida, identificando precocemente crianças e adolescentes em situação de maior exposição às vulnerabilidades, bem como discussão e reflexão sobre aspectos pertinentes à cultura de paz e cidadania.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS:



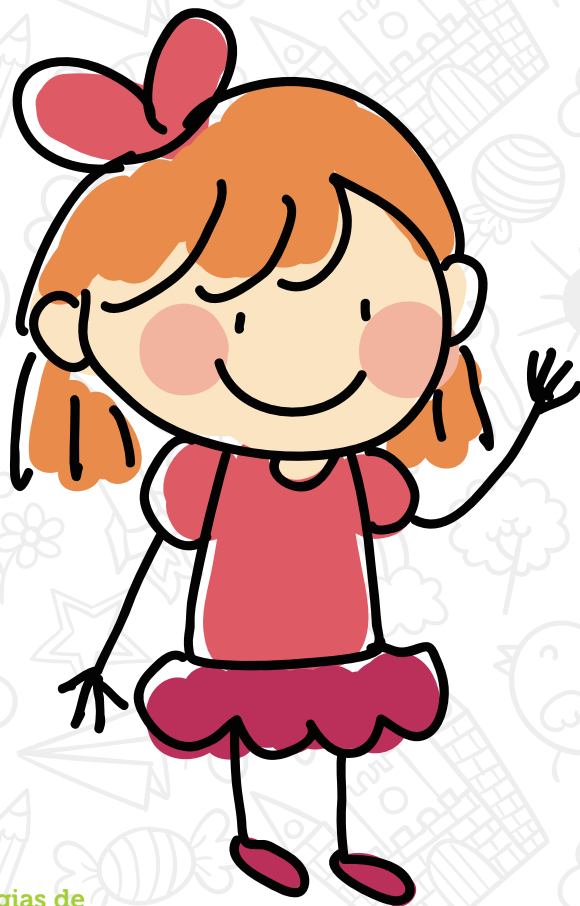
Elaborar diagnóstico do território, identificando situações de vulnerabilidade e seus determinantes sociais, com apropriação do perfil epidemiológico;



Planejar ações e estratégias de intervenção;



Garantir a longitudinalidade do cuidado.



EIXOS

Para o cumprimento das metas estabelecidas em termos de compromisso intersecretarial, e realização das ações do Programa, propomos os seguintes eixos:

EIXO **Aproximação da Secretaria Municipal da Saúde com a Secretaria Municipal da Educação**

O trabalho intersetorial e interdisciplinar pressupõe a valorização dos diferentes saberes na relação entre os profissionais de saúde e da educação.

- Constituição do Grupo de Trabalho Intersecretarial envolvendo a instância central da Secretaria Municipal da Saúde e Secretaria Municipal de Educação – GTI, Grupo Condutor Regional - GCR envolvendo os profissionais das Supervisões Técnica de Saúde e Delegacias Regionais de Ensino, e Grupo Condutor Local - GCL envolvendo os profissionais das Unidades Básicas de Saúde e Unidades Escolares;
- Realização de reuniões periódicas para:
 - Realização de estudo conjunto do território pelos profissionais da Unidade Educacional e da Unidade Básica de Saúde de referência para apropriação da realidade local e inserção nas ações do Programa Saúde na Escola;
 - Planejamento conjunto: Planejamento, implementação, monitoramento e avaliação das ações e práticas adotadas;
 - Sensibilização dos profissionais de educação e saúde acerca da importância do Programa, proporcionando alinhamento conceitual e definição de atribuições de cada esfera de atuação;
 - Definição dos profissionais responsáveis pelo Programa Saúde na Escola na Secretaria Municipal de Educação, Delegacia Regional de Ensino, Secretaria Municipal da Saúde, Coordenadoria Regional de Saúde, Supervisão Técnica de Saúde, e Unidade Básica de Saúde;
 - Atribuições nos níveis de competências regional e local;
 - Realização de Encontros para troca de experiências e avaliação conjunta do Programa.

EIXO II

Processos de Trabalho

As temáticas a serem trabalhadas pelos profissionais da Saúde e Educação serão desenvolvidas na unidade escolar, farão parte do Projeto Político Pedagógico da Unidade Educacional e do Plano de Trabalho da Unidade de Saúde, atendendo as necessidades dos educandos, equipes de trabalho e comunidade.

- Discussão intersecretarial, acerca de práticas e processos de trabalhos em função da adoção do PSE;
- Desenvolvimento das ações previstas nos componentes I e II;
- Articulação com as demais Secretarias, Universidades, Conselhos, Comunidade, outras Organizações Governamentais e Não Governamentais.
- Acompanhamento dos casos de vulnerabilidade e/ou alteração dos exames realizados nos educandos e encaminhamentos, quando necessário, para a rede de assistência, garantindo as linhas de cuidados de acordo com os protocolos e respectivas especificidades.
- Discussão matricial envolvendo a Saúde, Educação e outros recursos da rede de proteção social, quando necessário, no sentido de enfrentamento dos casos de maior vulnerabilidade e exposição a riscos e danos.
- Devolução dos resultados obtidos aos atores envolvidos no PSE, para planejamento das ações necessárias e reforço dos aspectos positivos.



EIXO III

Educação Permanente/ Formação

O processo de formação continuada das equipes de Educação e de Saúde que atuam no PSE é um compromisso que deve ser trabalhado de maneira permanente. Esta formação se dará por meio de atividades de diversas naturezas, considerando os vários temas de avaliação das condições de saúde, de prevenção, promoção e assistência à saúde.

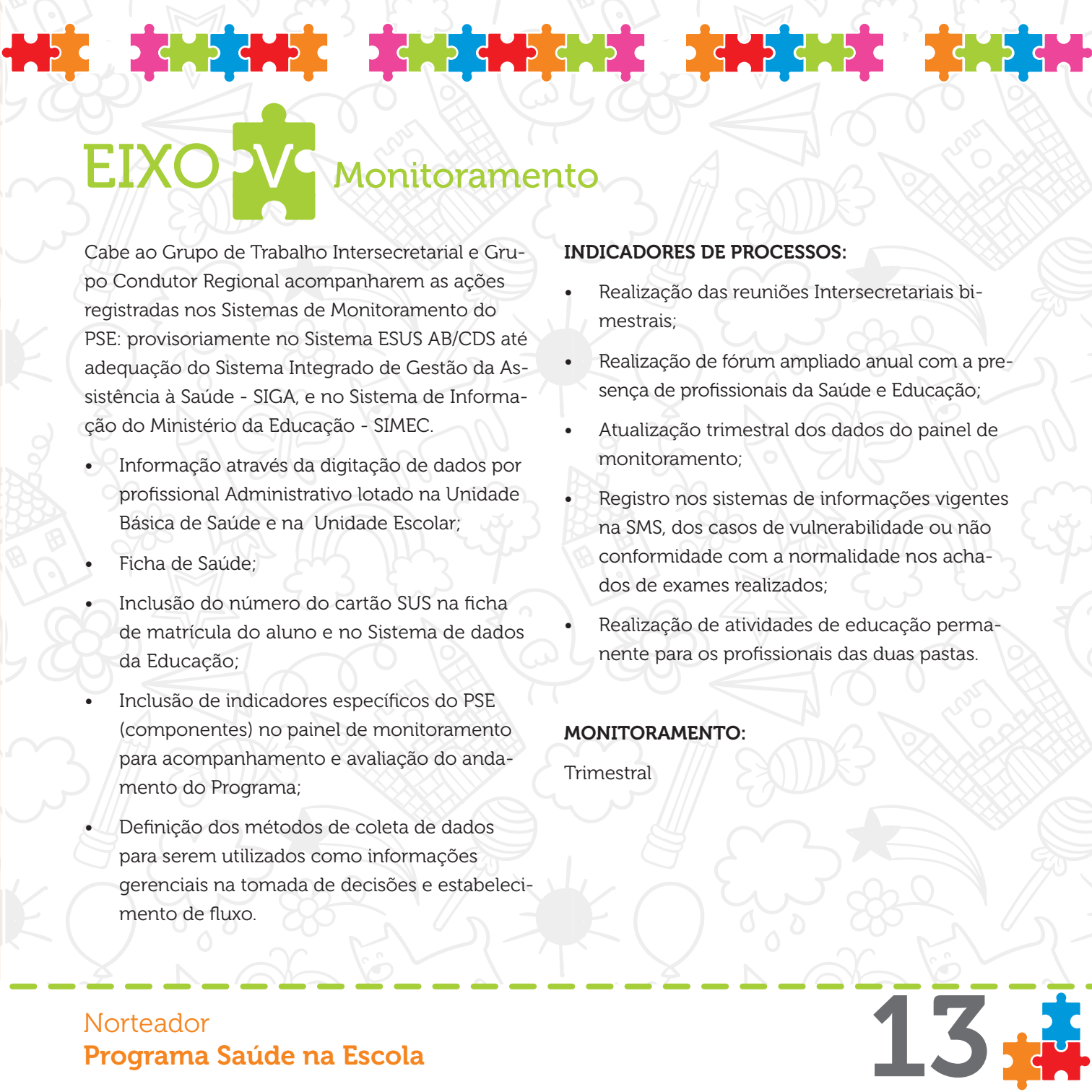
- Parceria com a Escola Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Educação;
- Parceria com o Ministério da Saúde, Secretaria Estadual de Saúde e Educação, Universidades da Região e outros órgãos;
- Alinhamento conceitual:
 - Saúde e o Sistema Único de Saúde – SUS.
 - Determinantes Sociais.
 - Educação.
 - Programa Saúde na Escola.
- Monitoramento e Avaliação da educação permanente para a revisão dos processos de trabalho e levantamento das necessidades de formação sobre temas específicos;
- Mapeamento das necessidades de suporte técnico relacionado à educação permanente para abordagem segura e eficaz de vários temas, utilizando métodos/dinâmicas/ linguagem compatíveis com crianças e adolescentes.

EIXO IV Recursos Estruturais

Cabe ao Grupo de Trabalho Intersecretarial realizar levantamento das necessidades estruturais (materiais e humanos) para o desenvolvimento das ações propostas pelo Programa e encaminhamentos necessários para supri-las.

- Mapeamento de necessidades de infraestrutura, incluindo equipamentos necessários ao bom andamento dos trabalhos;
- Solicitar aos órgãos competentes a aquisição de materiais e equipamentos necessários ao desenvolvimento das atividades;
- Levantamento de necessidades de Recursos Humanos, apontando para a possibilidade de contratação de novos profissionais para os serviços, visando o reforço das equipes existentes.





EIXO Monitoramento

Cabe ao Grupo de Trabalho Intersecretarial e Grupo Conductor Regional acompanharem as ações registradas nos Sistemas de Monitoramento do PSE: provisoriamente no Sistema ESUS AB/CDS até adequação do Sistema Integrado de Gestão da Assistência à Saúde - SIGA, e no Sistema de Informação do Ministério da Educação - SIMEC.

- Informação através da digitação de dados por profissional Administrativo lotado na Unidade Básica de Saúde e na Unidade Escolar;
- Ficha de Saúde;
- Inclusão do número do cartão SUS na ficha de matrícula do aluno e no Sistema de dados da Educação;
- Inclusão de indicadores específicos do PSE (componentes) no painel de monitoramento para acompanhamento e avaliação do andamento do Programa;
- Definição dos métodos de coleta de dados para serem utilizados como informações gerenciais na tomada de decisões e estabelecimento de fluxo.

INDICADORES DE PROCESSOS:

- Realização das reuniões Intersecretariais bimestrais;
- Realização de fórum ampliado anual com a presença de profissionais da Saúde e Educação;
- Atualização trimestral dos dados do painel de monitoramento;
- Registro nos sistemas de informações vigentes na SMS, dos casos de vulnerabilidade ou não conformidade com a normalidade nos achados de exames realizados;
- Realização de atividades de educação permanente para os profissionais das duas pastas.

MONITORAMENTO:

Trimestral

Bibliografia:

Brasil - Ministério da Saúde, Portaria 6286 de 05 de Dezembro de 2007.

Brasil - Ministério da Saúde, Portaria Interministerial MS e ME, 3696 de 08 de Agosto de 2011.

Brasil - Ministério da Saúde, Portaria Interministerial MS e ME, 1413 de 10 de julho de 2013.

Brasília – DF. Manual Instrutivo Programa Saúde na Escola – 2013.

GRUPO DE TRABALHO: COLABORADORES

Alexandra Guimarães Almeida de Oliveira

Ana Elisa Aoki

Ana Maria Bara Bresolin

Ana Maria Rabaçal Urini

Athene Maria de Marco França Mauro

Clovis Silveira Junior

Dener da Silva Domingues

Denise Mortari Gomes Del Grandi

Edilaine Cardoso Rozendo de Souza

Hiromi Kano Uchida

Mafalda Cristina de Oliveira Hemmann

Marcia Matsushita

Marci Lima dos Santos Vescio

Marcia Mulin Firmino da Silva

Maria José Picolo

Maria Silvia Cavasin Matano

Maria Teresa Souza

Marilia Arruda de Oliveira Muller

Reginaldo Bortolato

Rejane Calixto Gonçalves

Ricardo Marcolino Pinto

Rosa Maria Dias Nakazaki

Rosa M. F.Lopes

Sandro Marcelo Ribeiro Garcia

Selma Maria Pereira dos Santos

Sônia Maria Trassi

Vania Cardoso Santos





I Encontro Municipal do
Programa
Saúde na
Escola



SAÚDE
EDUCAÇÃO



PREFEITURA DE
SÃO PAULO

Norteador Programa Saúde na Escola

prefeitura.sp.gov.br/saude